



ATO DA REITORIA N. 1831/2017

Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores do quadro efetivo da FUB lotados na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto n. 1.590/1995, a Resolução do Conselho de Administração - CAD n. 0050/2013 e o constante do processo SEI n. 23106.095734/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade de Brasília (FUB) lotados na Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), nos termos da Resolução CAD n. 0050/2013.

Art. 2º A flexibilização compreenderá o horário entre 07h30min e 19h30min, e os servidores com jornada de trabalho de seis horas diárias deverão optar entre trabalhar de 07h30min às 13h30min ou de 13h30min às 19h30min, conforme escala de trabalho definida em comum acordo com o responsável pelo centro de custo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor no 1º dia útil após a sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 23 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/11/2017, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909395** e o código CRC **4DB813B6**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.095734/2017-32

Criado por [aline.izabel](#), versão 6 por [02634232128](#) em 23/11/2017 17:45:51.